ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2013

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Amazonas, na sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho Superior, eleito em 3 de fevereiro de 2012 e empossado em 13 de fevereiro do mesmo ano, sob a presidência do Exmo. Sr. Defensor Público Geral, Dr. José Ricardo Vieira Trindade, Conselheiro nato. Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros natos e eleitos, Dr. Luiz Carlos da Silva Sampaio, Dr. Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, Dr. Leonardo Cunha e Silva de Aguiar, Dr. Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior, Dra. Caroline da Silva Braz de Oliveira e Luiz Maurício Oliveira Bastos. Ausente justificadamente o Exmo. Sr. Conselheiro Nato Dr. Ariosto Lopes Braga Neto. Presente o Representante da Associação dos Defensores Públicos do Amazonas – ADEPAM, Exmo. Sr. Defensor Público Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida Filho. Constatado o quorum regular de funcionamento do Órgão Colegiado, foi declarada aberta a Reunião e o Conselho passou a deliberar. **EXPEDIENTE.** Nas **MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS DE INTERESSE DA DEFENSORIA PÚBLICA,** o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Antônio Cavalcante de Albuquerque Júnior expôs ao Colegiado a situação precária em que se encontra o PAC do São José, sem condições sanitárias, afetando diretamente a saúde dos funcionários da DPE e comunicou, na oportunidade, o conflito que há entre a Administração do Shopping e da Ouvidoria em resolver a questão, bem como solicitou atenção especial da Administração da DPE ao Núcleo localizado naquela unidade. **ORDEM DO DIA. I – RELATÓRIO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO. INVERSÃO DE PAUTA. 5) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2013-CSDPE/AM, QUE APROVOU O REGIME DE PLANTÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO AMAZONAS.** Aprovado por unanimidade**. RETOMADA DE PAUTA. 1) MINUTA DE RESOLUÇÃO PARA REGULAMENTAR OS CONFLITOS POSITIVOS E NEGATIVOS DE ATRIBUIÇÃO ENTRE ÓRGÃOS DA DPE/AM. REQUERIMENTO: DIRETORIA DE APOIO JURÍDICO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.** Após as deliberações, aprovado por unanimidade. **2) ANÁLISE E APRECIAÇÃO DE MINUTA DE PROVIMENTO PARA AVALIAÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. REQUERIMENTO: CORREGEDORIA GERAL.** Retirado de Pauta. **3) MINUTA DE RESOLUÇÃO PARA REGULAMENTAR A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA. REQUERIMENTO: DIRETORIA DE APOIO JURÍDICO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.** Aprovado por unanimidade. Neste passo, o Exmo. Sr. Presidente da ADEPAM Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida Filho, solicitou que seja incluída na próxima pauta a regulamentação da questão da intimação pessoal física e eletrônica dos Membros da Defensoria Pública. **4) PROJETO DE RESOLUÇÃO PARA DISCIPLINAR A PUBLICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO DOS ATOS EMANADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.** Aprovado por unanimidade. E por não haver mais nada a ser discutido, o Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior deu a presente sessão por encerrada. Eu, Erika Serrão Folhadela, Secretária Executiva do Conselho Superior, digitei a presente ata, que vai por todos assinada.

DR. JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO
CONSELHEIRO NATO

Ausente
DR. ARIOSTO LOPES BRAGA NETO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO
CONSELHEIRO NATO

DR. LUIZ CARLOS DA SILVA SAMPAIO
CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
CONSELHEIRO NATO

DR. RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CLASSE
CONSELHEIRO ELEITO

DR. LEONARDO CUNHA E SILVA DE AGUIAR
DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE 2ª CLASSE
CONSELHEIRO ELEITO

DRA. CAROLINE DA SILVA BRAZ DE OLIVEIRA
DEFENSORA PÚBLICA DE 2ª CLASSE
CONSELHEIRA ELEITA

DR. ANTONIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JUNIOR
DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE 2ª CLASSE
CONSELHEIRO ELEITO

DR. LUIZ MAURÍCIO OLIVEIRA BASTOS
DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE 2ª CLASSE
CONSELHEIRO ELEITO

DR. CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE 2ª CLASSE
PRESIDENTE DA ADEPAM